



**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA -
ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA**

EDITAL Nº 003/2021 – OFERTA DE TURMA ALUNO REGULAR

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 038/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Atos Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de



Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, a ter início em 07 de março de 2022, no primeiro período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será oferecido no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail mrurbano@uel.br com o assunto “Inscrição na Especialização em Estatística - 2022”.

1. Do cronograma:

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA – QUANTITATIVA 2022 -01	
PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Pedido de Isenção da taxa de Inscrição – somente por e-mail spgcceselecao@uel.br	06/10/2021 a 08/10/2021
Análise do Pedido de Isenção da Taxa – Secretaria	13 à 14/10/2021
Informar candidato via e-mail	15/10/2021
Publicação do resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	15/10/2021
Recurso para os pedidos de Isenção da taxa de Inscrição que forem indeferidos	18/10/2021
Resposta do Recurso:	Até 20/10/2021
Publicação resultado Recurso:	21/10/2021
Período de Inscrição	18/10/2021 – 06/02/2022
Período de envio de documentos, via Google Forms , para homologação da inscrição	18/10/2021 – 06/02/2022
Período de seleção	07/02/2022 – 11/02/2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	18/02/2022
Recurso do Resultado Final	Até 22/02/2022



Resposta do Recurso Resultado Final – coordenação	até 24/02/2022
Período de Matrícula	21/02/2022 – 25/02/2022
Período de envio de documentos – via correio - para Confirmação da matrícula	18/02/2022 – 25/02/2022

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejbgtki1CkaISMEzsBGk0OpWI2j-Nc0NYUnbHbF3MgZ-BZUA/viewform?usp=pp_url, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via Google Forms. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF.

Documentações de inscrições recebidas no link após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos deverão ser enviados no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejbgtki1CkaISMEzsBGk0OpWI2j-Nc0NYUnbHbF3MgZ-BZUA/viewform?usp=pp_url. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;



- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os candidatos que tenham de 18 à 45 anos até no ano de ingresso na Pós-Graduação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **termino previsto até o início do período letivo**;
- i) CURRICULUM VITAE documentado - últimos 5 anos (um arquivo em formato .pdf)

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado; 8. CURRICULUM VITAE documentado - últimos 5 anos (um arquivo em formato .pdf).

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)



ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** 29 de setembro de 2019 à 29/09/2021.

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 06 de outubro à 08 de outubro de 2021 para o e-mail spgcce selecao@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa. (Exemplo: Isenção – nome do requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa);
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail (e/ou PUBLICADO NA PÁGINA DO CURSO) no dia 15 de outubro de 2021.
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 06 de outubro à 08 de outubro de 2021 para o e-mail spgccelecao@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa - nome do Curso. (Exemplo: Isenção – nome do requerente - Especialização em XXXXXXXX);
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail (e/ou PUBLICADO NA PÁGINA DO CURSO) até dia 15 de outubro de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejbgtki1CkaISMEzsBGk0OpWI2j-Nc0NYUnbHbF3MgZ-BZUA/viewform?usp=pp_url

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção



A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

6.1. Do processo de seleção:

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise de currículos. Uma reunião (de forma remota) com os inscritos (cuja presença não é obrigatória) será realizada no dia 09/02/2022 às 13:30 para esclarecer eventuais dúvidas dos inscritos em relação ao curso.

7. Número de vagas:

Especialização em Estatística com *Ênfase em Pesquisa Quantitativa*

Mínimo: 10

Máximo: 20

8. Do resultado do processo de seleção

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula, de 21 à 25 de fevereiro de 2022, por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **16h do dia 18 de fevereiro de 2022**.

9. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, até 22/02/2022, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail mrurbano@uel.br com cópia para spgccelecao@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso mrurbano@uel.br com cópia para spgccelecao@uel.br

10. Da convocação para a matrícula



Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula, de 21 à 25 de fevereiro de 2022, por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **16h do dia 18 de fevereiro de 2022.**

11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa da UEL.

Londrina, 29 de setembro de 2021.

Prof.(a) Dr.(a) Mariana Ragassi Urbano
Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa